



tendo em vista o Ato executivo nº 134/2022, de 10 de novembro de 2022, e da portaria MI/1.368, de 11 de novembro de 2022.

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

24 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna RAQUEL ROSMANINHO BASTOS
28 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS Substituição: Sandra da Hora Macedo

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

24 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO
28 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA Substituição: Natália Pereira Cortez

Torna sem efeito a nomeação da aluna-residente abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2022:

THAYS AREIAS MAUDONET	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL
-----------------------	--

Torna sem efeito a designação da aluna-residente **LUIZA CORRÊA DA SILVA MELLO** para a 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2022.

Faz cessar os efeitos da designação da aluna-residente **THALYTA ELOAH ALVES SANTANA** para a Promotoria de Justiça de Família de Mesquita, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2022, a contar de 16 de novembro de 2022.

Faz cessar os efeitos da designação da aluna-residente abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2022, designando-a, a contar de 21 de novembro de 2022, para atuação junto ao seguinte órgão:

ATHALIA VILA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS
-----------------------------------	---

Nomeia os alunos-residentes abaixo relacionados, em virtude de habilitação e classificação obtidas no processo seletivo para o programa MPRJ-Residente, com eficácia a contar de 07 de dezembro de 2022, e designa-os para atuação junto aos seguintes órgãos:

AMANDA VEIGA CAMPOS	CRAAI RIO DE JANEIRO
ANA CAROLINA BOYADJIAN FARHA	COORDENADORIA-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA
ANA CAROLINE DIAS RANGEL	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II
ANA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 4ª VARA CRIMINAL DE NITERÓI
ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA ÁREA OESTE/JACAREPAGUÁ DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO



ANDRESSA DE JESUS FERNANDES	ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CRIMINAL
ANNA CAROLINA GRUNER MAIA	COORDENADORIA-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA
ANTONIO AFFONSO FERREIRA GUEDES	CRAAI RIO DE JANEIRO
BEATRIZ ALVES MOURA	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU
BEATRIZ FARIAS DE MEDEIROS	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA
BEATRIZ LORRANE RAMOS DA SILVA DIORIO	4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
BETHINA LOUZADA MOULIN	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO
BIANCA RIBEIRO RUFINO DE SOUZA	COORDENADORIA-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA
BRUNA GOMES RIVERA DA SILVA	ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL
BRUNO CEZAR COSTA GOMES DOS SANTOS	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL
BRUNO RIOS PAULA DE SALLES	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 16ª CÂMARA CÍVEL
CARINA SERPA LARANJEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI
CAROLINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL
CLAUDIO DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DA ÁREA ILHA DO GOVERNADOR E BONSUCESSO DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
DAVI COSME DE SOUSA LOPES	COORDENADORIA-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA
ELISA NASCIMENTO CASTRO DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS
EMANUELLE ALVES ANDRADE	CRAAI RIO DE JANEIRO
FERNANDHA YANNI BORGES MACEDO	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DA ÁREA MADUREIRA E JACAREPAGUÁ DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
GABRIEL MOISÉS SANTA FÉ SANTANA	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DA ÁREA ILHA DO GOVERNADOR E BONSUCESSO DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
GABRIEL VASQUES DUARTE	COORDENADORIA-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA
GABRIELLA MIRANDA FIGUEIREDO	ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
ISABELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 35ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
JOSE ALEXSANDRO DA SILVA	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS
JULIA SARMENTO GOMES MARTINS	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
JULIANA PANDINO CRUZ	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI
JULYANA FERNANDES DA SILVA	CRAAI RIO DE JANEIRO
LARISSA BATISTA ALEIXO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA
LETÍCIA ABREU DA GAMA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
LETÍCIA BATISTA DE SOUZA	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL
LETICIA CARDOSO DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA INHOMIRIM
LETÍCIA MATHIAS CORREA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAI
LÍVIA DE PAULA GARCIA BRAGA	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
LOUISE LEONI ABREU	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL DE MADUREIRA
LUAN DE AZEVEDO MONTEIRO	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL



MARCELLE GIESTEIRA DE QUEIROZ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 5ª VARA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO
MARIA EDUARDA WERMELINGER PITASSI	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL
MARIA PAULA ESCHENAZI LUCENA	CRAAI RIO DE JANEIRO
MARIANA MACEDO DE ARAUJO	ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
MATHEUS DE CASTRO MAIA SENNA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ
MERY GOMES FALEIRO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL PEREIRA
NATÁLIA BARBOSA VIANA	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DA ÁREA BOTAFOGO E COPACABANA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO
NATASCHA FERNANDES MOREIRA MATHIAS	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 4ª VARA CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU
PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA CORREIA GONÇALVES	CRAAI RIO DE JANEIRO
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO CARMO	ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
RENATA DA SILVA ROCHA	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI
TAIANÁ NOBRE DA ROSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
TALITHA OLIVEIRA GHETTI	CRAAI RIO DE JANEIRO
THAIS DE OLIVEIRA MOCINHO	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
THAMIRIS LIZ CHRISTO DA SILVA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 27ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
VICTÓRIA COUTINHO BERNARDO	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ
VICTÓRIA PONTE BOECHAT DA SILVA	CRAAI RIO DE JANEIRO (ATUAÇÃO JUNTO À 3ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DA LEOPOLDINA)
VITOR DE MORAES CARRARA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO A 34ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
VIVIANE ALVES ANTONIO	CRAAI RIO DE JANEIRO
YASMIN LEMGRUBER VENANCIO	1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 26ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 16.11.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0064875.2022-20 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0064876.2022-90 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0064877.2022-63 - GAECO - Defiro.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0015221.2022-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

OBJETO: Cooperação para alimentação e uso compartilhado do sistema institucional de transparência e integração com a sociedade denominado "Consumidor Vencedor", que foi desenvolvido para fortalecer a atuação do Ministério Público na tutela coletiva consumerista.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 09.11.2022.